

PLANO DE TRABALHO – 2025

Emenda 102/2024 – Cláudia Guerra

1 - DADOS DA OSC:

NOME	Ação Moradia
CNPJ	04.172.671/0001-90
ENDEREÇO	Rua Canoas, 181 – Bairro Morumbi – CEP: 38407-291
TELEFONES	(34) 99885-6558 / (34) 99963-1910
EMAIL	acaomoradia@acaomoradia.org.br
SITE	https://acaomoradia.org.br/
CONTA CORRENTE:	165.680-5
BANCO:	Sicoob Aracoop – CÓD: 756
AGÊNCIA: 4264	PRAÇA DE PAGAMENTO: <u>Uberlândia – MG</u>
PRESIDENTE	Camila Fernandes Kalil
RG	MG 18.821.709 Órgão Expedidor: PCEMG/MG
CPF	039.062.541-86
ENDEREÇO	Rua: Armando Tucci, n° 1736 – AP 303 - Bairro: Santa Mônica CEP: 38408-256

LOCAL DE EXECUÇÃO	Ação Moradia
CNPJ	04.172.671/0001-90
ENDEREÇO	Rua Canoas, 181 – Bairro Morumbi – CEP: 38407-291

1.1 TIPO DE ESTABLECIMENTO:

() Alugado () Próprio () Cedido () Comodato () Outros

1.2 – Horário de Atendimento: Das 07:00 às 17:00
1.3 – Público: adolescentes, jovens, adultos e idosos.
1.4 – Número mensal de atendimentos: 234 crianças e adolescentes, 300 adultos.

II-IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

NOME DO PROJETO: Fortalecer: Saúde Mental e Apoio Emocional para Mulheres em situação de Vulnerabilidade
OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS: Promover a prevenção de agravos à saúde mental e o fortalecimento emocional de mulheres e seus familiares em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações de escuta qualificada em ambiente coletivo, psicoeducação e práticas integrativas em saúde. O projeto busca desenvolver habilidades de resiliência emocional, fortalecer redes de apoio, estimular a autonomia e a autoestima, além de favorecer o bem-estar integral das participantes por meio de atividades coletivas conduzidas por profissionais qualificados.

REAL NECESSIDADE DO PROJETO: A utilização dos recursos será voltada à implementação de ações preventivas e educativas na área da saúde mental e apoio psicossocial. O investimento contemplará a contratação de profissionais de psicologia, serviço social ou áreas afins, bem como a realização de oficinas e intervenções psicoeducativas em grupo, voltadas à promoção do bem-estar e ao fortalecimento emocional do público atendido. Essas ações são essenciais para oferecer acolhimento humanizado, garantir escuta qualificada e desenvolver estratégias de prevenção e educação em saúde mental, consolidando a atuação da Ação Moradia como espaço de cuidado, fortalecimento emocional e promoção da qualidade de vida.

2.1 - A vigência data da assinatura até 31/12/2026.

2.2 - LEIS E NORMATIVAS ESPECÍFICAS A SEREM SEGUIDAS:

Lei nº 8.080/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organizando o Sistema Único de Saúde (SUS) e garantindo o acesso universal e integral às ações de saúde, incluindo a atenção à saúde mental;

Lei nº 8.142/1990 – Define a participação da comunidade na gestão do SUS e reforça a importância do controle social e das ações integradas entre governo e sociedade civil;

Lei nº 13.019/2014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSC), possibilitando o repasse de recursos públicos para execução de projetos de interesse coletivo, como este;

Lei nº 10.216/2001 – Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, com foco na reabilitação psicossocial e na dignidade humana;

Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) – Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, assegurando o direito à assistência psicológica e à promoção de sua autonomia e integridade emocional;

Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) – Inclui o cuidado com a saúde mental e a promoção da acessibilidade psicológica nos ambientes institucionais;

Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e **Lei nº 10.741/2003** (Estatuto do Idoso) – Estabelecem princípios de proteção integral e atenção psicossocial, assegurando o direito à saúde mental e ao convívio social saudável em todas as faixas etárias, inclusive das famílias das mulheres beneficiadas;

Decreto Municipal nº 17.415, de 28 de dezembro de 2017 – Dispõe sobre as parcerias entre o Município de Uberlândia e as Organizações da Sociedade Civil;

Emenda Parlamentar 102/2024 de autoria da Vereadora Cláudia Guerra - Edital de Publicização – Diário Oficial do Município nº 7142-A de 08/07/2025;

III -DIAGNÓSTICO:

A demanda por ações voltadas à saúde mental e apoio emocional é crescente entre as jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade atendidas pela Ação Moradia. Muitas enfrentam sobrecarga emocional, isolamento social e histórico de violência, além da ausência de espaços coletivos que promovam o diálogo, o fortalecimento emocional e a troca de experiências. Atualmente, a falta de profissionais especializados na instituição limita o desenvolvimento de ações preventivas e psicoeducativas voltadas à promoção da saúde mental. Assim, torna-se essencial fortalecer iniciativas de promoção do bem-estar, de estímulo à autonomia e de encaminhamento adequado à rede de atenção psicossocial, garantindo suporte e integração com os serviços públicos de saúde.

IV – METAS:

QUALITATIVAS
Promover ações de prevenção voltadas à promoção da saúde mental e do bem-estar dos atendidos em situação de vulnerabilidade social.
Desenvolver atividades educativas e vivenciais sobre autocuidado, autoestima e resiliência emocional, incentivando a reflexão e o fortalecimento de vínculos pessoais e comunitários.
Estimular práticas coletivas que favoreçam a convivência saudável, o apoio mútuo e a construção de redes de suporte emocional e social.
Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das participantes, integrando práticas de relaxamento, atividades expressivas e orientações que estimulem o equilíbrio emocional e a autonomia.
Implantar um espaço de práticas integrativas e complementares voltado ao bem-estar físico e emocional.

QUANTITATIVAS	Nº
Atender jovens e mulheres adultas.	100
Realizar oficinas, rodas de conversa e atividades coletivas voltadas ao bem-estar ao longo do ano	40
Promover palestras sobre saúde mental e resiliência emocional	8
Desenvolver encontros de práticas integrativas e complementares em saúde	4
Avaliar o impacto das atividades em 80% das participantes	2

V - METODOLOGIA:

Planejamento de atividades: O planejamento das atividades será realizado no início do ano, no mês de fevereiro, coincidindo com o retorno das mulheres e jovens às atividades da instituição após o recesso escolar. Participam desse processo as equipes de gestão, coordenação e execução de projetos, incluindo o diretor geral, oficinheiros e profissionais contratados para a implementação das ações previstas na emenda. As definições de temas e cronogramas ocorrerão de forma progressiva, conforme as necessidades observadas na comunidade participante. Inicialmente, serão priorizadas ações de sensibilização e palestras, seguidas de atividades práticas e vivenciais voltadas à promoção do bem-estar emocional e fortalecimento das participantes.

Desenvolvimento: As ações serão desenvolvidas ao longo do ano, acompanhando o calendário institucional da Ação Moradia. O acompanhamento das atividades será feito por meio de reuniões periódicas da equipe, registro fotográfico, listas de presença e relatórios de acompanhamento simplificados, respeitando a natureza participativa e flexível do projeto.

Atividades proposta: O projeto contempla a realização de rodas de acolhimento e escuta qualificada, palestras educativas sobre saúde mental e resiliência emocional, além de encontros com profissionais convidados das áreas de psicologia, assistência social e práticas integrativas. As atividades ocorrerão prioritariamente no espaço da Ação Moradia, podendo incluir ações externas, como caminhadas coletivas e eventos em parceria com a rede de saúde e demais equipamentos públicos. As temáticas abordadas compreenderão autocuidado, fortalecimento de vínculos, enfrentamento de desafios emocionais e práticas coletivas que favoreçam o bem-estar e a integração social.

Tempo de execução das atividades: As atividades ocorrerão continuamente ao longo do ano, abrangendo encontros de diferentes naturezas e periodicidades:

Semanais e mensais: palestras, oficinas e eventos educativos conduzidos por profissionais contratados e convidados;

Semestrais: encontros integrativos e vivenciais, de caráter ampliado e avaliativo.

A duração das atividades poderá variar conforme o formato e as demandas do grupo, mantendo-se flexível para adequação ao contexto e à disponibilidade das participantes.

Desenvolvimento das atividades: As atividades serão realizadas prioritariamente nos espaços da Ação Moradia, adaptados para a condução de dinâmicas em grupo, rodas de conversa e oficinas temáticas. O ambiente será organizado de forma acolhedora, garantindo conforto e acessibilidade às participantes. Serão desenvolvidas ações voltadas à escuta, ao diálogo e à convivência, com foco na promoção da saúde mental e fortalecimento emocional. As atividades incluirão práticas expressivas, momentos de relaxamento e vivências coletivas, conduzidas por profissionais das áreas de psicologia, assistência social e saúde, além de convidados de áreas correlatas. Além das atividades internas, poderão ser promovidas ações externas, como caminhadas coletivas e eventos integrados à rede de saúde, favorecendo a socialização, o bem-estar e a ampliação do vínculo comunitário. Para execução das atividades, serão utilizados materiais pedagógicos, recursos audiovisuais e instrumentos de apoio adequados às temáticas trabalhadas. O desenvolvimento seguirá metodologia participativa e flexível, respeitando o ritmo das participantes e possibilitando ajustes conforme as demandas identificadas ao longo do projeto.

VI - RECURSOS OPERACIONAIS:

AMBIENTE FÍSICO E MATERIAIS NECESSÁRIOS

A Instituição dispõe de ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades do projeto, incluindo salas de atividades e multiuso, espaços para reuniões, pátio e refeitório, todos adaptados para favorecer a convivência e o acolhimento das participantes. Os ambientes possuem ventilação, iluminação e acessibilidade adequadas, garantindo conforto, segurança e privacidade durante as ações.

MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO

Serão utilizados materiais pedagógicos e expressivos para apoio nas oficinas e rodas de conversa, como cartolinas, papéis, canetas, cartuchos e toners para impressoras, colchonetes e tapetes, além de recursos audiovisuais (notebook, som e projetor, multimídia) para palestras e dinâmicas coletivas. Também serão empregados materiais de consumo diversos, como itens de papelaria, higiene, limpeza e reparo de equipamentos, necessários à execução das atividades e manutenção do espaço físico. Os equipamentos utilizados são de propriedade da Ação Moradia, sendo esta emenda destinada exclusivamente à aquisição de materiais de consumo e apoio às ações educativas.

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

O projeto contará com a contratação de profissionais especializados, como psicóloga e assistente social, responsáveis pela condução das atividades educativas, rodas de conversa e acompanhamento técnico do projeto. Além disso, contará com o apoio da equipe interna da Ação Moradia que auxiliará na mobilização das participantes, organização dos espaços e registro das atividades.

DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

Nº de Funcionários Remunerados		02	
Nº de Voluntários		02	
Nº de Estagiários Remunerados		00	
Nº de Estagiários não remunerados		02	
Nº	Nome do Colaborador	Cargo/Setor	Qualificação Profissional
01	Será contratado	A definir	Graduação psicologia

02	Será contratado	A definir	Grad. Serviço social
----	-----------------	-----------	----------------------

VII - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

RECURSOS FINANCEIROS - VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
Descrição do Plano de aplicação
CONTRIBUIÇÃO R\$ 200.000,00
Recursos Humanos, Encargos Sociais e trabalhistas, exames admissionais e demissionais, vale transporte e outros encargos pertinentes;
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica (contador, palestrantes, assessoria, consultoria, oficinairos, manutenção de equipamentos e imóveis, dentre outros serviços necessários a execução do objeto);
Locação de Ônibus/Van para transporte das pessoas atendidas pela OSC para realização de atividades externas;
Material de expediente/escritório necessários à execução do objeto;
Material de consumo e didáticos necessários para a execução do objeto;
Material e ferramentas para realização de pequenos reparos;
Material de limpeza e de higiene pessoal;
Material de proteção e segurança individual (EPI);
Gêneros alimentícios no geral;
Material gráfico e impressos necessários à execução do objeto;

VIII -CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PARA O ANO DE 2025/2026

Natureza de Despesa		Concedente
Código	Especificação	VALOR TOTAL:
3.3.50.41	Contribuição	R\$ 200.000,00

Meta	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Meta	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	----	----

IX – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, que para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Uberlândia, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a transferência de recurso oriundo de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Uberlândia/MG, 11 de novembro de 2025.

Presidente Ação Moradia - Camila Fernandes Kalil

X – APROVAÇÃO

APROVADO

Uberlândia, ____ de _____ de 2025

Concedente